



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GENERAL CÂMARA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 04/2023 – PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA**, inscrita no CNPJ n. 02.401.428/0001-71, com sede na Rua Getúlio Vargas, n. 27, na cidade de General Câmara/RS, representada neste ato pelo Presidente **Maiky dos Passos Lima**, inscrito no CPF sob o n.º 015.906.270-59, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **JULIANO FERREIRA MASSENA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 19.941.016/0001-27, estabelecida na Rua Rui Barbosa, n. 870, Município de Charqueadas/RS, representada neste ato por **Juliano Ferreira Massena**, denominado CONTRATADO, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

O valor do contrato será reajustado pelo IPCA acumulado dos últimos 12 meses, passando o valor mensal de R\$373,57 (trezentos e setenta e três reais com cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FISCAL DO CONTRATO

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação pelo **CONTRATANTE**, por meio da servidora Sônia Leal da Silva.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato n. 04/2023 permanecem inalteradas.

General Câmara, 19 de janeiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL
MAIKY DOS PASSOS LIMA
Presidente

JULIANO FERREIRA MASSENA
Contratado

Sônia Leal da Silva – FISCAL DO CONTRATO